

EDITAL N.º 107/2019

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Considerando que o Município dispõe na vila de Sobral de 3 instalações sanitárias de utilização pública, designadamente na Rua 20 de Outubro, no Parque das Bendorreiras e no Mercado Municipal;

Considerando que não existem recursos humanos suficientes para garantir o horário existente de abertura e fecho daquelas instalações.

Torna-se público que, devido às dificuldades sentidas, o horário de funcionamento dos **sanitários públicos** do Município de Sobral de Monte Agraço passará a ser o seguinte:

segunda a sábado - 09h00m – 16h00m

domingo – 09h00m – 14h30m

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitado na página eletrónica do Município.

Sobral de Monte Agraço, 9 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º